DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Classificação: RESTRITA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÕES DO SEBRAE-SP

O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.555.027/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cesar Henrique da Cunha Fiala, torna público o presente Edital de Credenciamento para participação da **Missão Empresarial Inova Olhar** na cidade de São Paulo, **Missão Empresarial para Beauty Fair** na cidade de São Paulo e **Consultorias Individuais Presenciais**, com duração de 2 (duas) horas, 10 (dez) horas e 18 (dezoito) horas, conforme temas disponíveis no link de inscrição.

As consultorias serão conduzidas na Unidade do Sebrae Aqui, com o propósito de promover o desenvolvimento e a melhoria na gestão das empresas e potenciais empreendedores da cidade, visando fortalecer o cenário empreendedor local.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto estabelecer as condições para o credenciamento de potenciais empreendedores e empresas instaladas no Município de Pirajuí que demonstrem interesse em participar das Consultorias Individuais e das Missões empresariais Inova Olhar e Beauty Fair.

1.2 O Município de Pirajuí disponibilizará um total de 5 (cinco) vagas para as consultorias com carga horária de 10 (dez) horas, 5 (cinco) vagas para as consultorias com carga horária de 18 (dezoito) horas e 40 (vinte) vagas para as consultorias com carga horária de 2 (duas) horas. As temáticas disponíveis para escolha serão encontradas no link fornecido neste edital.

1.3 O Município de Pirajuí disponibilizará um total de 15 (quinze) vagas para a Missão Inova Olhar, que terá saída do município de Pirajuí para São Paulo com o objetivo de obter insights de gestão e inovação ao visitar estabelecimentos renomados. São vagas destinadas para empresas dos segmentos de Beleza, Alimentação fora do Lar e Comércio. Informações detalhadas estarão no link fornecido neste edital.

1.4 O Município de Pirajuí disponibilizará um total de 23 (vinte e três) vagas para a Missão Empresarial Beauty Fair, que terá saída do município de Pirajuí para São Paulo com o objetivo de visitar a feira e aprimorar conhecimentos na área da Beleza. São vagas destinadas para empresas dos segmentos de Beleza. Informações detalhadas estarão no link fornecido neste edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento todas os empresários com empresas instaladas no município de Pirajuí, tais como fabricantes, distribuidores, importadores, varejistas, prestadores de serviços e demais agentes do ramo, desde que estejam de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste edital.

Classificação: RESTRITA

2.2 É vedada a participação de empresas que não estejam regularizadas perante os órgãos competentes e não cumpram as normas legais e sanitárias aplicáveis ao setor.

2.3 Cada empresa poderá se inscrever para 01 vaga de cada solução, de acordo com a quantidade máxima disponibilizada pelo Município, e desde que haja vagas disponíveis.

2.4 O Município credenciará os interessados por ordem de protocolo de inscrição, ficando reservado o direito de avaliar e selecionar as empresas participantes, considerando o cumprimento de habilitação pela apresentação de todos os documentos exigidos neste edital.

3. **INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONTEMPLADOS**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas desde a publicação deste edital até o dia **15/11/2024** no site da prefeitura https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdV0qkeagrecJ-CGLMhG6-kVxaGLjKWAS-MD_RUstBkAgF7Ew/viewform?usp=sf_link

3.2 Após concluída a inscrição, o Participante receberá um e-mail de confirmação.

3.3 A equipe do SEBRAE irá contatar o candidato via telefone para passar informações sobre o agendamento da consultoria.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 As empresas serão credenciadas para concorrer a uma vaga de cada uma das 05 (cinco) soluções disponíveis (consultoria de 2h, consultoria de 10h, consultoria de 18h, missão empresarial Beauty Fair e missão inova olhar), desde que apresentem todos os documentos exigidos no capítulo 3 deste edital, sendo selecionadas por ordem de inscrição e na quantidade de vagas disponíveis.

4.2 Não serão aceitos a complementação de documentos ausentes na efetivação da inscrição, ficando a mesma descredenciada.

4.3 Se as vagas disponíveis não forem preenchidas, disponibilizaremos uma segunda vaga no outro tema, por ordem da inscrição realizada.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 O Município tão somente se responsabilizará pela disponibilização de vagas para a capacitação.

5.2 As empresas credenciadas e selecionadas na quantidade de vagas disponíveis serão responsáveis por receber o atendimento no Sebrae Aqui Pirajuí.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

2

Classificação: RESTRITA

6.1 Este edital poderá ser alterado a qualquer momento, sendo de responsabilidade das empresas interessadas acompanhar as eventuais modificações.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Municipalidade.

Pirajuí, 17 de junho de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Classificação: RESTRITA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE PIRAJUÍ

Da Especificação:

- O objeto do presente termo de responsabilidade e participação é composto pelas capacitações citadas no Edital
- Serão realizadas atividades durante o ano de 2024.
- Todas as capacitações acima mencionadas serão subsidiadas integralmente pela Prefeitura Municipal de Pirajuí, através da parceria Sebrae.
- O critério de escolha será realizado em ordem cronológica de inscrição.

Das responsabilidades da empresa ou empreendedor participante:

a) Ao assinar sua adesão, se compromete a **participar de todas as ações** do cronograma previsto;
b) Respeitar os horários das atividades conforme a metodologia de cada produto e os horários estabelecidos;
c) Na ausência do participante, deverá indicar um representante da empresa (funcionários ou sócios) e informar através do Sebrae Aqui a alteração com a **antecedência de 48 horas**;
d) A pessoa indicada deve estar condizente com os requisitos do programa;
e) Após o início das ações do projeto, em caso de desistência e/ou faltas a empresa ou o potencial empreendedor se responsabilizará por entregar **01 (uma) cesta básica** para uma entidade beneficente, que será definida pelos parceiros do projeto e também **não terá prioridade na participação** de projetos futuros subsidiado pelos parceiros.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de responsabilidade, em duas vias de igual teor.

Pirajuí, ___de _____de 2024.

Nome do Participante: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____/_____/_____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____
Telefone e Celular: _____
E-mail: _____
Escolaridade: _____
Em caso de funcionário público, qual o cargo: _____
Razão Social*: _____
Nome Fantasia*: _____
CNPJ*: _____
* Em caso de empresa formalizada

Assinatura: _____

4